



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2022.003

Novos Campos e Regras de Validação

Versão 1.11 – Janeiro 2023

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Novembro 2022	Publicação da NT.
1.10	Dezembro 2022	Alteração da descrição da Regra N17c-30, para constar que ela somente se aplica ao estado do Ceará Exclusão Rejeição da Regra I08-160 Correção da documentação da Regra BA02a-90 Novas Regras para garantir a consistência de NF-e referenciadas
1.11	Janeiro 2023	Melhoria da redação da explicação acerca da utilização do campo refNFeSig Melhoria da documentação das Regras BA02-60 e BA02a-110

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Novas regras de validação e novos campos	07/02/2023	03/04/2023
1.10	Alteração da descrição da Regra N17c-30 Exclusão da Regra I08-186 Correção na documentação da Regra BA02a-90 Criação das novas Regras de Validação BA02-60, BA02-70, BA02-80, BA02a-74, BA02a-110, BA02a-120	07/02/2023	03/04/2023
1.11	Alteração meramente documental	07/02/2023	03/04/2023

1. Resumo

Essa Nota Técnica divulga novos campos e Regras de Validação da NF-e versão 4.0.

O prazo previsto para a implementação das mudanças é:

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de teste das empresas): 07/02/2023
- **Ambiente de Produção**: 03/04/2023

Para a versão 1.10, como a publicação ocorreu com antecedência, os prazos para implementação se mantêm:

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de teste das empresas): 07/02/2023
- **Ambiente de Produção**: 03/04/2023

A versão 1.11 traz alterações meramente documentais e na explicação acerca dos novos campos. Portanto, os prazos para implementação se mantêm:

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de teste das empresas): 07/02/2023
- **Ambiente de Produção**: 03/04/2023

2. Visão Geral

2.1. Alterações de Campos

2.1.1. Inclusão do Referenciamento de NF-e por Chave com código numérico zerado (Campo refNFeSig).

Criação de campo específico no grupo de Documento Fiscal Referenciado (NFref) para permitir ao contribuinte referenciar Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, informando a Chave da NF-e com o código numérico zerado. Essa alteração visa garantir a manutenção do Sigilo Fiscal da NF-e referenciada. A referência pela chave de acesso completa (campo: refNFe) ainda continua obrigatória nos casos de NF-e de devolução, complementar e quando a legislação exigir.

2.1.2. Alteração do número máximo de ocorrências do grupo de Documentos Fiscais Referenciados (tag: NFref)

O grupo de Documentos Fiscais Referenciados (tag: NFref) passou de um máximo de 500 para 999 ocorrências, para atender situações em que era necessário referenciar mais que 500 documentos numa mesma NF-e.

2.2. Alterações de Regras de Validação

2.2.1. Criação das Regras de Validação BA02a-10, BA02a-20, BA02a-30, BA02a-40, BA02a-50, BA02a-60, BA02a-70, BA02a-80, BA02a-90, BA02a-100

Essas regras visam garantir a consistência da Chave Referenciada com código numérico zerado (tag: refNFeSig) além de evitar que esse referenciamento aconteça em uma NF-e com finalidade diferente de normal.

2.2.2. Alteração das Regras de Validação: C02a-04, C02a-08, C02a-14

Atualmente existe um controle das SEFAZ no credenciamento individual para emissão da Nota Fiscal pelos Contribuintes Pessoa Física (CPF). Eliminadas as Regras de Validação que controlam a opção da UF em aceitar ou não a emissão de Nota Fiscal para os Contribuintes emitentes Pessoa Física.

2.2.3. Criação da Regra de Validação I08-186

O objetivo desta regra é impedir o referenciamento de ECF em uma NF-e com CFOP 5929 ou 6929, uma vez que em algumas unidades federadas o ECF já foi completamente substituído por NFC-e e não existe mais a possibilidade de seu referenciamento para estas operações.

2.2.4. Alteração das Regras de Validação: I08-194 e I08-198

Algumas SEFAZ concedem IE para não Contribuinte do ICMS, mas limitam a emissão de NF-e de venda unicamente pelo Emissor de Nota Fiscal Avulsa disponibilizado pela própria SEFAZ.

2.2.5. Alteração da Regra de Validação: N17c-30

Conforme a legislação estadual, algumas SEFAZ controlam a informação dos valores vinculados ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) no processo de apuração do imposto, impedindo essa informação individualizada em cada NF-e.

2.2.6. Alteração da Regra de Validação: ZD02-10

Melhorada a documentação da RV, efetuando a validação unicamente se a informação do CNPJ do Responsável Técnico for informada.

2.2.7. Criação da Regra de Validação 3BA02a-10

Regra de validação para verificar a existência da Chave Referenciada com código numérico zerado na base de dados de NF-e da UF emitente do documento.

2.2.8. Alteração da Regra de Validação: 7C21-10

A RV 7C21-10 controla a informação na Nota Fiscal do CRT ou CSOSN, conforme o cadastro do Contribuinte na SEFAZ. Alterada esta Regra de Validação para ser opcional por UF.

2.3. Alterações introduzidas na versão 1.10

2.3.1. Criação das Regras de Validação BA02-60 e BA02a-110

Estas regras visam garantir que quando houver uma Chave referenciada (tag: refNFe) ou uma Chave Referenciada com código numérico zerado (tag: refNFeSig), o tipo de emissão da chave referenciada seja válido.

2.3.2. Criação das Regras de Validação BA02-70 e BA02-80

Estas regras visam evitar que sejam referenciados documentos eletrônicos diferentes do modelo 55 em devoluções internas de mercadoria e também em devoluções envolvendo consumidor final. Regras com implementação futura.

2.3.3. Criação da Regra de Validação BA02a-74

Esta regra visa garantir que, quando houver uma Chave Referenciada com código numérico zerado (tag: refNFeSig), o código numérico seja efetivamente zerado.

2.3.4. Alteração da documentação da Regra BA02a-90

A coluna de modelo desta regra havia sido deixada em branco equivocadamente, alterada para constar sua aplicabilidade somente para o modelo 55.

2.3.5. Criação da Regra de Validação BA02a-120

Esta regra visa evitar que seja utilizado o campo de Nota Referenciada com código numérico zerado (tag: refNFeSig) em UF que não permite tal referência.

2.3.6. Exclusão da Regra I08-186

Esta regra foi removida pois a UF que assim desejar pode bloquear Cupom Fiscal referenciado através da ativação da Regra BA20-30 (NT 2019.001). Como a Regra I08-196 sequer chegou a ser implementada, o código de Rejeição inicialmente alocado a ela foi reaproveitado nesta mesma NT.

2.3.7. Alteração da descrição da Regra de Validação N17c-30

Alterada a descrição da RV N17c-30 para que fique claro que ela somente se aplica, neste momento, para o Ceará. O Estado do Ceará realiza o controle do FCP de forma diferente das demais UF, o que acarreta na necessidade de implementação desta regra.

2.4. Alterações introduzidas na versão 1.11

Essa versão trouxe somente uma adequação ao texto do item 2.1.1 e alterações na documentação das Regras BA02-60 e BA02a-110 que impactam somente as SEFAZ autorizadoras.

3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica

3.1. Grupo BA. Documento Fiscal Referenciado

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29x.1	BA01	NFref	Informação de Documentos Fiscais referenciados	G	B01		0-999		Grupo com informações de Documentos Fiscais referenciados. Informação utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de mercadorias, Substituição de NF cancelada, Complementação de NF, etc.).
29x.2	BA02	refNFe	Chave de acesso da NF-e referenciada	CE	BA01	N	1-1	44	Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual, ou uma NFC-e (modelo 65)
29x.2a	BA02a	refNFeSig	Chave da NF-e com o código numérico zerado.	CE	BA01	N	1-1	44	Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente pela sua Chave de Acesso com código numérico zerado, permitindo manter o sigilo da NF-e referenciada.
29x.3	BA03	refNF	Informação da NF modelo 1/1A ou NF modelo 2 referenciada (alterado pela NT2016.002)	CG	BA01		1-1		
29x.4	BA04	cUF	Código da UF do emitente	E	BA03	N	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE (Seção 8.1 do MOC Visão Geral- Tabela de UF, Município e País)
29x.5	BA05	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA03	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF
29x.6	BA06	CNPJ	CNPJ do emitente	E	BA03	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF
29x.7	BA07	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	2	01=modelo 01 02=modelo 02 (incluído na NT2016.002)
29x.8	BA08	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	1 - 3	Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.
29x.9	BA09	nNF	Número do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	1 - 9	Faixa: 1-999999999
29x.10	BA10	refNFP	Informações da NF de produtor rural referenciada	CG	BA01		1-1		
29x.11	BA11	cUF	Código da UF do emitente	E	BA10	N	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE (Seção 8.1 do MOC – Visão Geral, Tabela de UF, Município e País) (v2.0)
29x.12	BA12	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA10	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0)
29x.13	BA13	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	BA10	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)
29x.14	BA14	CPF	CPF do emitente	CE	BA10	N	1-1	11	Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0)
29x.15	BA15	IE	IE do emitente	E	BA10	N	1-1	2 - 14	Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal "ISENTO" (v2.0)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29x.16	BA16	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	2	04=NF de Produtor; 01=NF (v2.0)
29x.17	BA17	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1 - 3	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).
29x.18	BA18	nNF	Número do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1 - 9	Faixa: 1–999999999
29x.19	BA19	refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciada	CE	BA01	N	1-1	44	Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).
29x.20	BA20	refECF	Informações do Cupom Fiscal referenciado	CG	BA01		1-1		Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
29x.21	BA21	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA20	C	1-1	2	"2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal PDV; "2D"=Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).
29x.22	BA22	nECF	Número de ordem sequencial do ECF	E	BA20	N	1-1	3	Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
29x.23	BA23	nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	E	BA20	N	1-1	6	Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e (v2.0).

4. Regras de Validação

4.1. BA. Documento Fiscal Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-60	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): - Se modelo da Chave de Acesso = 55 ou 65; - Se Mês-Ano da Chave de Acesso superior a Abril/11; - Chave de Acesso referenciada com Tipo de Emissão Inválido (diferente de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9)	Facul.	953	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com tipo de emissão inválido [nOcor:nnn]
BA02-70	55	Se NFe de devolução (finNFe=4) e modelo de NFe referenciada (tag: refNFe) diferente de 55: - Informada uma NF-e referenciada com código da UF diferente da UF do emitente. Observação: Implementação futura.	Facul.	954	Rej	Rejeição: Chave de Acesso referenciada não permitida para esta operação[nOcor:nnn]
BA02-80	55	Se NFe de devolução (finNFe=4) e destinatário consumidor final (indIEDest=9): - Informado código da UF da NF-e referenciada diferente da UF do emitente Observação: Implementação futura.	Facul.	954	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada não permitida para esta operação[nOcor:nnn]
BA02a-10	55	Se NF-e diferente de normal (finNFe <> 1) e informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig):	Facul.	951	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com código numérico zerado não permitida para finalidade diferente de normal. [nOcor:nnn]
BA02a-20	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Chave de Acesso referenciada com UF inválida	Facul.	522	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com UF inválida[nOcor:nnn]
BA02a-30	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): Chave de Acesso referenciada com Ano Emissão < 06 ou > que o Ano corrente.	Facul.	524	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido[nOcor:nnn]
BA02a-40	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): Chave de Acesso referenciada com Mês Emissão < 01 ou > 12	Facul.	524	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido[nOcor:nnn]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02a-50	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou -Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido	Facul.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido[nOcor:nnn]
BA02a-60	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Modelo da NF-e referenciada diferente de 55	Facul.	679	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Modelo inválido[nOcor:nnn]
BA02a-70	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Chave de Acesso referenciada com Número zerado	Facul.	683	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Número inválido[nOcor:nnn]
BA02a-74	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): - Chave de Acesso referenciada com Código Numérico não zerado	Facul.	955	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com código numérico não zerado [nOcor:nnn]
BA02a-80	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Verificar duplicidade da NF-e referenciada (duplicidade da tag: refNFeSig) Observação: desconsiderar o Dígito Verificador na comparação de duplicidade	Facul.	680	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e [nOcor:nnn]
BA02a-90	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Verificar se alguma NF-e referenciada (tag: refNFe) possui mesma Chave Natural	Facul.	680	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e [nOcor:nnn]
BA02a-100	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): -Nota Fiscal referenciada com a mesma Chave Natural da Nota Fiscal atual (mesma UF, CNPJ/CPF, Série e Nro);	Facul.	952	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com a mesma Chave Natural da Nota Fiscal atual [nOcor:nnn]
BA02a-110	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig): - Se Mês-Ano da Chave de Acesso superior a Abril/11; - Chave de Acesso referenciada com Tipo de Emissão Inválido (diferente de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9)	Facul.	953	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com tipo de emissão inválido [nOcor:nnn]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02a-120	55	Se informada uma NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig) em UF que não permite tal referência; - Chave de Acesso referenciada com código numérico zerado não aplicável para a UF Observação: Essa regra se aplica para as seguintes UF: PE	Facul.	956	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com código numérico zerado não permitida na UF [nOcor:nnn]

4.2. C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente: — Se NFC-e (modelo 65) (NT 2015.002)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-08	55	Se informado CPF do emitente: — Se NF-e (modelo 55) Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. (NT 2018.001)	Obrig.	652	Rej.	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente: — Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919 Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF. (NT 2018.001)	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco

4.3. I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I08-186	55	NF-e (mod=55) com lançamento relativo a Documento Fiscal de Varejo (CFOP=5.929 ou CFOP6.929) com ECF referenciado (tag: refECF) Observação: Regra opcional, a critério da UF	Facul.	953	Rej.	Rejeição: Informado ECF referenciado para CFOP 5.929 em UF que não permite essa referência

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I08-194	55	Se emitente for não contribuinte do ICMS (CCC/tpIE=3) - Se operação de Venda, com os CFOP abaixo: 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5109, 5110, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5122, 5123, 5917, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5301, 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5932, 5359, 5360, 5401, 5402, 5403, 5405, 5501, 5502, 5124, 5125, 5917, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6122, 6123, 6917, 6151, 6152, 6153, 6155, 6156, 6251, 6252, 6253, 6254, 6255, 6256, 6257, 6258, 6301, 6302, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6351, 6352, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6359, 6360, 6932, 6401, 6402, 6403, 6404, 6408, 6409, 6501, 6502, 6917, 6124, 6125, 7101, 7102, 7105, 7106, 7127, 7651, 7654, 7667, 7251, 7301, 7358 Exceção: Emissão de Nota Fiscal Avulsa – NFA-e (procEmi=1 ou 2) Observação: : Regra de Validação opcional, a critério da UF.	Facul.	475	Rej	Rejeição: Operação não permitida para não contribuinte [nItem:999]
I08-198	55	Se emitente for não contribuinte do ICMS (CCC/tpIE=3) - Se operação com os CFOP 5949, 6949, 7949 e valor do ICMS diferente de zero (verificar vICMS, vICMSOp, vICMSDif, vICMSRet, vICMSEfet) Exceção: Emissão de Nota Fiscal Avulsa – NFA-e (procEmi=1 ou 2) Observação: : Regra de Validação opcional, a critério da UF.	Facul.	475	Rej	Rejeição: Operação não permitida para não contribuinte [nItem:999]

4.4. N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N17c-30	55	Se Operação Interna ou Operação Interestadual (idDest=1 ou 2) com CST=00 (operação tributada normalmente): - Se informado valor diferente de zero para o FCP (verificar tags vFCP, vFCPST, vFCPSTRet) Observação: Regra de Validação opcional, a critério da UF. Observação: Regra de validação aplicável para a UF CE.	Facul.	474	Rej.	Rejeição: FCP não deve ser destacado na NF-e conforme legislação estadual [nItem:999]

4.5. ZD. Informações do Responsável Técnico

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplic.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
ZD02-10	55/65	<p>Se informado CNPJ do responsável técnico e CNPJ inválido (NT 2021.002) - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido</p> <p>Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)</p>	Facul.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido

4.6. 3A. Banco de Dados: NF-e Referenciada

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplic.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
3BA02a-10	55	<p>Para cada NF-e referenciada por Chave de Acesso com código numérico zerado (tag: refNFeSig), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessar BD NFE com Chave Natural - NF-e referenciada inexistente <p>Exceção: A NF-e referenciada pode não existir no caso de Emissão em Contingência (tpEmis = 2, 4 ou 5) desde que a Chave de Acesso da NF-e referenciada com código numérico zerado tenha o Ano-Mês de Emissão inferior a 1 mês da data atual ou desde que exista o EPEC.</p>	Facul.	267	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef: xxx]

4.7. 7. Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplic.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
7C21-10	55/65	Código de Regime Tributário do emitente divergente do cadastrado na SEFAZ (tag: emit/CRT): - CRT="1-Simples Nacional" para Contribuinte cadastrado como Regime Normal na UF (CCC, regTrib=9); - CRT="3-Regime Normal" para Contribuinte cadastrado como Simples Nacional na UF (CCC, regTrib=1 ou 2); Observação: Regra de Validação opcional por UF.	Facul.	481	Rej.	Rejeição: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ

5. Novos códigos de Rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
474	Rejeição: FCP não deve ser destacado na NF-e conforme legislação estadual [nItem:999]
475	Rejeição: Operação não permitida para não contribuinte [nItem:999]
951	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com código numérico zerado não permitida para finalidade diferente de normal. [nOcor:nnn]
952	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com a mesma Chave Natural da Nota Fiscal atual [nOcor:nnn]
953	Rejeição: Informado ECF referenciado para CFOP 5.929 em UF que não permite essa referência
953	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com tipo de emissão inválido [nOcor:nnn]
954	Rejeição: Chave de Acesso referenciada não permitida para esta operação [nOcor:nnn]
955	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com código numérico não zerado [nOcor:nnn]
956	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com código numérico zerado não permitida na UF [nOcor:nnn]